

EDITAL

Referência interna
6736 / 2017

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO INÍCIO DO PROCEDIMENTO – PRAZO PARA PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que: -----

Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 23 de novembro de 2017, o início do procedimento de alteração do **Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo**, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, **até ao próximo dia 14 de dezembro de 2017**.-----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: a.social@municipio-portodemos.pt, devendo os interessados colocar, como **Assunto**, o seguinte texto: **“Apresentação de Sugestões – Alteração do Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo.”**-----

Durante este período poderão os interessados consultar o Regulamento em vigor, através da página eletrónica do Município de Porto de Mós – www.municipio-portodemos.pt, bem como no Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal, sito em Edifício dos Gorjões, Largo de São João, 2484-001.

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Porto de Mós, 28 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,
José Jorge Couto Vala